

<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>  <b>Fundação Nacional de Saúde</b>	<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO</b>
--	-----------------------------

Considerando a Nota Técnica nº 153/2019/SERCO (Sei nº 1387216) e a Portaria FUNASA nº 4.262, de 16 de maio de 2019, publicada no D.O.U. Seção 1 de 20/05/2019, a qual disciplina no âmbito da Funasa a delegação de competência ao Diretor de Departamento de Administração das atribuições do art. 14, incisos IV e V do Estatuto da Fundação Nacional de Saúde, Anexo I, aprovado pelo Decreto nº. 8.867, de 03 de outubro de 2016, bem como disciplina a subdelegação prevista no artigo 6º.-A, §2º. da Portaria nº 1.581 de 1º. de junho de 2018 do Ministério da Saúde, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato nº 15/2017, firmado com a empresa **TIM S.A.**, para prestação do serviço telefônico Móvel Pessoal (SMP) local, longa distância nacional e internacional, *roaming* nacional e internacional, incluindo serviços de mensagem, caixa postal, acesso à internet 3G para *tablets*, 4G para *smartphones* e gestão web, nas unidades da Funasa na região Nordeste e Norte, bem como **AUTORIZO e ENCAMINHO** os auto para a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 66.425,67** (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao período de **02/08/2019 a 31/12/2019**.

Ressalto que a presente autorização constitui-se ato de governança, estritamente relacionada à ciência sobre a realização da despesa, não envolvendo análise técnica e jurídica sobre o procedimento, nem implicação de ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Atenciosamente,

**LIZIANE RAQUEL MOREIRA**  
Diretora do Departamento de Administração – Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Liziane Raquel Moreira, Diretor do Departamento de Administração Substituto(a)**, em 15/07/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Barroso Junior, Diretor do Departamento de Administração**, em 16/07/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **1401699** e o código CRC **46FCF8CB**.